



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
SELEÇÃO DE BOLSISTA

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria, através da Coordenadoria de Articulação e Fomento à Extensão, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	16/05/2023
Inscrição dos candidatos	16/05/2023 a 24/05/2023
Avaliação dos candidatos	25/05/2023
Divulgação resultado preliminar	26/05/2023
Período de Recursos contra resultado Preliminar	26/05/2023 a 29/05/2023
Análise Recursos	30/05/2023
Divulgação do Resultado Final	30/05/2023

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas pelas(os) acadêmicas(os) conforme cronograma (item 1), através do email: tais.dstein@hotmail.com

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Análise dos documentos enviados. A(o) candidata(o) deverá enviar os seguintes documentos por e-mail (tais.dstein@hotmail.com), conforme o período de inscrições estabelecido no item 1 deste Edital.

3.1.2 Currículo (até 3 pontos).

3.1.3 Ficha de Inscrição de Bolsista (Anexo I) com os horários disponíveis para encontros presenciais, visto que o trabalho será híbrido. (até 2 pontos).

3.2 Entrevista individual realizada de forma remota, na qual será avaliado se as competências e habilidades são compatíveis para a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação (até 5 pontos).

3.2.1 Data e horário da entrevista será informada por e-mail, respeitando o cronograma deste edital;

3.3 Serão aprovados as/os candidatas/os que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00, respeitando o limite máximo de 10. As(os) demais candidatas(os) serão consideradas(os) reprovadas(os).

3.3.1 As(os) candidatas(os) aprovadas(os) serão classificadas(os) na ordem decrescente das notas finais.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, de 12 horas semanais, cujo valor será de R\$400,00 mensais, terá duração de até seis meses, a partir de 01/06/2023.

Vagas	Pré-requisitos	Atividades da(o) bolsista
01	<ul style="list-style-type: none">- Ser aluno(a) matriculado(a) em curso de graduação da UFSM, até o período final de vigência da bolsa;- Ter disponibilidade de 12 horas semanais ;- Não receber outra bolsa	<ul style="list-style-type: none">- Realizar a diagramação de materiais de divulgação;- Participar de eventos para divulgação do aplicativo;- Atualização das redes sociais, criação de conteúdo;- Auxiliar na atualização de

	(exceto bolsa de benefício socioeconômico); - Ter habilidades com edição e desenvolvimento de materiais gráficos - Ter familiaridade para atuar nas redes sociais, produção de conteúdos - Saber utilizar as ferramentas e plataformas digitais de edição -Disponibilidade para participação em eventos	informações do aplicativo.
--	---	----------------------------

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.3 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.4 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de 12 (doze) horas semanais de atividades.

5.1.5 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações do bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados dos trabalhos solicitados ao final de cada semana, de maneira a acordar com a Coordenadora do projeto, até o findar da vigência de sua bolsa.

5.2.2 Cumprir a carga horária de trabalho (12h semanais) de forma híbrida, com encontros presenciais, quando necessário, a serem marcados pela Coordenadora e participação em eventos.

5.2.3 Participar de reuniões/encontros quando solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão e Pró-Reitoria de Inovação ao longo do ano de vigência do edital, assim como participar, ao menos, de uma reunião dos Comitês do Distrito Criativo Centro-Gare durante o ano de 2023.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os Resultados Preliminar e Final serão divulgados conforme cronograma (item 1) no site da Pró-Reitoria de Extensão (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/>).

6.1.2 As(os) candidatas(os) aprovadas(os) serão classificadas(os) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

6.2 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.2.1 Será dada preferência às/aos acadêmicas/os com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto;

6.2.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail tais.dstein@hotmail.com

Santa Maria, 16 de maio de 2023.

Taís Drehmer Stein

Coordenadora do Projeto de Extensão

"TuriSMapp: O aplicativo de turismo de Santa Maria, RS.

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:	
Curso:	Semestre:
Matrícula:	
RG:	CPF:
Possui Benefício Socioeconômico? () Não () Sim	
Trabalha fora da UFSM?	
() Não	() Sim, onde?
Banco:	
Agência:	
Conta Corrente:	
Endereço:	
Celular:	
E-mail:	

QUADRO DE HORÁRIOS (Marque os horários disponíveis para a atividade de bolsista 12h)							
Turno	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
Manhã							
Tarde							
Noite							

Disponibilidade para participar em eventos no final de semana?

Assinatura da/o Candidata/o (pode ser digitalizada)